



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 083/2013

AUTORES: Eluir Cavassin, Nélvio Tocolini, Jacir Laureano Maria, Claudir Luiz Dapper, Sergio Medeiros de Araújo, Joelson Nicoletti, Pedro Domingos Dela Pria, Susana Teixeira e Nelson Junior Padilha Federice.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes a necessidade de fazer a implantação da Guarda Municipal, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Objetivando garantir mais segurança à população nos locais onde há maior concentração e fluxo de pessoas. Bem como a permanência de membros da Guarda Municipal em frente às escolas, agências bancárias, postos de saúde e de lojas comerciais, auxiliando outros órgãos de segurança inibindo a ação dos delinquentes e fomentar a geração de novos empregos.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 18 de março de 2013.

Eluir Cavassin
Vereador/2º Secretário

Claudir Luiz Daper
Vereador

Sergio Medeiros de Araujo
Vereador/1º Secretário

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador / Vice - Presidente

Jacir Laureano Maria
Vereador

Nélvio Tocolini
Vereador/Presidente

Joelson Nicoletti
Vereador

Pedro Domingos Dela Pria
Vereador

Susana Teixeira
Vereadora